



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2012  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA PIVSEG- PIAUÍ VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.029565/2015-10**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: PIVSEG-PIAUÍ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.674.819/0001-98, AV. RIO POTI, 628, BAIRRO/DISTRITO: FÁTIMA, na cidade de Teresina-PI – CEP 64049410, Telefone: (86) 3302-4290 – fone/fax: 3233-0182, e-mail: pivseg.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 14854922000-0– SSP-MA e CPF nº 224.893.123-91, doravante denominada **CONTRATADA**

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 24/2012, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira, o processo UFPI nº 23111.029565/2015-10 e a decisão judicial do Processo N.º 5764-68.2016.4.01.4000, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí da Justiça Federal de Primeiro Grau, notificada pela Procuradoria-Geral Federal por meio do ofício N.º 0236/2016-PF-PIU/PGF/AGU e pela Procuradoria Federal – UFPI por meio do memorando N.º 251/2016-PF-UFPI/PGF/AGU.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, IN N° 02/2008-MP e decisão judicial supracitada incluída no referido processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 28/03/2016 até a data da apreciação do pedido de tutela antecipada no processo judicial citado na cláusula Primeira deste Termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087750  
FONTE: 112

### CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

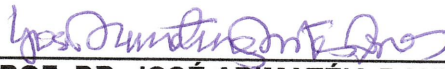
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2012, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

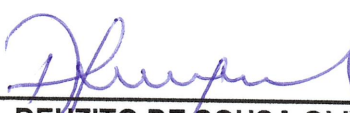
### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

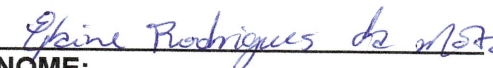
TERESINA (PI), 28 DE MARÇO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES  
REITOR DA UFPI

  
\_\_\_\_\_  
DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 038.220.203-48

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 055.908.733-07



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154359

Número do Contrato: 63/2013.  
Nº Processo: 23100002123201385.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 22/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 01278335000139. Contratado: MARSOU ENGENHARIA EIRELI - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência em 230 (duzentos e trinta) dias; prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/04/2016 a 20/11/2016. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 19/04/2016) 154359-26266-2016NE800078

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154048

Número do Contrato: 92/2014.  
Nº Processo: 23111020205201112.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 01857346000173. Contratado: R. MELO CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Dilação de Prazo e Execução de Serviços Extras da Construção do bloco do Núcleo de Pós Graduação, no Campus Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação cor-

relata. Vigência: 14/04/2016 a 11/08/2016. Valor Total: R\$8.916,85. Fonte: 112000000 - 2016NE800470. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 19/04/2016) 154048-15265-2016NE800167

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 154048

Número do Contrato: 124/2012.  
Nº Processo: 23111029565/15-10.  
PREGÃO SRP Nº 172/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado: PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato N.º 24/2012, levando em consideração a cláusula Décima Primeira. o processo UFPI N.º 23111.029565/2015-10 e a decisão judicial do processo N.º 5764-68.2016.4.01.4000, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí da Justiça Federal de Primeiro Grau, notificada pela Procuradoria - Geral Federal por meio do ofício N.º 0236/2016-PF-PIU/PGF/AGU. Fundamento Legal: Decisão Judicial Processo N.º 5764-68.2016.4.01.4000. 5ª Vara Federal, Justiça Federal no Piauí e Lei N.º 8666/93. Data de Assinatura: 28/03/2016.

(SICON - 19/04/2016) 154048-15265-2016NE800051

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111024105201597. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de Plotagem e

Reprografia Preuni-UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 20/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-13-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-13-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 19/04/2016) 154048-15265-2016NE800582

## PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 154048

Nº Processo: 23111008907201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafrões de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gasificada, fornecida por empresa especializada, aquisição sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA  
Presidente da CPI

(SIDECA - 19/04/2016) 154048-15265-2016NE800582

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE SAÚDE**

## EDITAL Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2016

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando os Despachos nº 979 e 980/DRH/UNIR, contidos nos processos 23118.000795/2016-08 e 23118.000796/2016-54, respectivamente, resolve retificar o item 2.3 (Remuneração bruta do encargo) do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da UNIR (Edital nº 005/NUSAU/2015), publicado no DOU nº 250, Seção 3, páginas 33 e 34, do dia 31 de dezembro de 2015.

onde se lê:

| Titulação                      | Vencimento Básico | Auxílio-Alimentação | Valor Total  |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| Auxiliar A, com especialização | R\$ 2.173,85      | R\$ 186,50          | R\$ 2.360,35 |
| Assistente A                   | R\$ 3.067,28      | R\$ 373,00          | R\$ 3.440,28 |

leia-se:

| Classe/nível                           | Regime de trabalho | Vencimento básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) |                |          |           |
|----------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
|                                        |                    |                         | Aperfeiçoamento                 | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Adjunto A - se doutor                  | 40 horas           | 2.814,01                | 168,29                          | 370,72         | 985,69   | 2.329,40  |
| Assistente A - se Mestre               |                    |                         |                                 |                |          |           |
| Auxiliar - se Graduado ou Especialista |                    |                         |                                 |                |          |           |

JOSÉ JULIANO CEDARO

## CAMPUS DE ARIQUEMES

## EDITAL

## REABERTURA DO EDITAL Nº 1/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Campus de Ariquesmes da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições, e considerando que não houve candidatos inscritos no processo seletivo do Edital nº 001/2015/DCAR/UNIR de 29 de outubro de 2015, torna pública a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, nos termos deste edital, publicado no DOU, no 210, seção 03, página 50 a 51 de 04 de novembro de 2015.

## 1. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

1.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

| Quantidade | Campus     | Departamento            | Área                                       | RT   | Classe     | Perfil            | Titulação exigida |
|------------|------------|-------------------------|--------------------------------------------|------|------------|-------------------|-------------------|
| 1 vaga     | Ariquesmes | Engenharia de Alimentos | Ciência e Tecnologia de Alimentos 50700006 | 40 h | Auxiliar A | Graduação na área | Graduação na área |

RT = Regime de trabalho

1.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

1.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

| REGIME DE TRABALHO | Titulação | VENCIMENTO BÁSICO | Auxílio Alimentação | Valor Total  |
|--------------------|-----------|-------------------|---------------------|--------------|
| 40 horas           | Graduação | R\$ 2.814,01      | R\$ 458,00          | R\$ 3.272,01 |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Campus de Ariquesmes da Universidade Federal de Rondônia, no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 3450 St. Institucional 76872-848, Ariquesmes, RO - Brasil.

2.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:

Datas 13/04/2016 a 19/04/2016.

Horário: Das 09 às 15 horas (horário local).

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [campusariquesmes.concursos@unir.br](mailto:campusariquesmes.concursos@unir.br), telefone (69) 35353563.

3.2 Todas as informações referentes às avaliações estarão disponíveis no link do Edital na página institucional.

3.3 As normas Editalícias estão disponíveis na página institucional <http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=134>

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Alimentos - CONDEP.

GERSON FLORES NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042000029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.